



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A nº 1.258/2013-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização da manifestação popular programada para ser realizada no dia 20.06.2013 (quinta-feira), nesta Capital;

R E S O L V E:

I – SUSPENDER, a partir das 12h00, o expediente forense desta Corte de Justiça, **na Capital**, no dia **20.06.2013 (quinta-feira)**.

II – Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia **21.06.2013 (sexta-feira)**.

III – MANTER o funcionamento dos plantões judiciais no dia mencionado no item I, conforme escalas previamente estabelecidas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de junho de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente